PORTARIA Nº 198, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa empregados/servidores públicos para a operacionalização de aquisição de passagens aéreas no âmbito do Conselho Federal de Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto na Portaria CFQ nº 110/2021, que dispõe sobre os procedimentos para a emissão de passagens aéreas, no âmbito do Conselho Federal de Química;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem atividades de pesquisa de preços, escolha da tarifa ou roteiro mais vantajoso e aprovação de emissão de bilhete aéreo, mediante prévia autorização/convocação da Autoridade Competente do CFQ:

I - Daniela Nunes Zuque;
II - Diemes Batista da Silva;
III - Vanessa Teixeirense Gonçalves Martins;
IV - Maurício Romeiro Bastos;
V - Weverton Borges do Nascimento de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CFQ nº 184, de 24 de agosto de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente